



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
04/11/24

INDICAÇÃO Nº 217/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que sejam afixadas em todas as obras públicas do nosso município, placas informativas de divulgação, conforme Leis Municipais nº 2.100, de 26/10/2001, e nº 2.231 de 28/10/2003.

JUSTIFICATIVA

A divulgação sobre obras públicas realizadas através de placas informativas, é disciplinada pelas Leis Municipais nºs 2.100, de 26/10/2001, e 2.231, de 28/10/2003.

No entanto, observando as diversas obras existentes em nosso município, verificamos que nem todas elas estão em consonância com essas exigências, pois, em algumas notamos a ausência das placas, o que não só contraria as normas acima citadas, como também poderá ser motivo de apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A divulgação de obras públicas através de placas informativas é uma forma eficiente de demonstrar a transparência do trabalho da administração pública. Somente através dessa divulgação a população tem condições de tomar conhecimento dos detalhes da obra tais como, sua descrição, empresa e valores contratados, bem como, os prazos para seu início e fim. Assim, enfatizamos, mais uma vez, a importância do cumprimento das Leis Municipais 2.100/2001 e 2.231/2003.

Pelos motivos expostos, espera este Vereador ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2024.

MARCOS WEZASSEK DE BRITTO
Vereador